



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 571

DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Concede adiantamento a João Jesus de Sena e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 85/2015...

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de João Jesus de Sena, inscrito no CPF sob n. 286.257.652-20, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser empenhado no elemento de despesas: 3390.39.96.00/2001, para cobrir despesas com aquisição de material de consumo (bateria) para o veículo VolksWagenVoyage placa NDO 9557 pertencente a Câmara Municipal de Vale do Paraíso, nos termos do art. 5º, incisos I, VI e IX da Lei nº 03 de 13 de janeiro 1993.

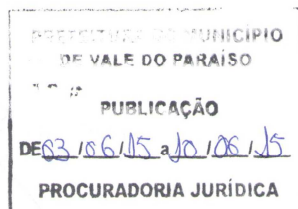
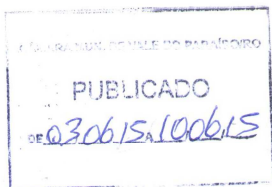
Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Unidade de Contabilidade.

Art. 4º A Unidade de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ELIONALDO GUIMARÃES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



[Handwritten signature]

Valeria Neiva Batista
Pott. 4242 de 09/02/14
Chefe da Unidade de Redação

Valeria Neiva Batista
Pott. 4242 de 09/02/14
Chefe da Unidade de Redação